

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2026

O professor Eduardo Furtado Flores, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos do ensino médio para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DESENVOLVIMENTO DE ENSAIOS PCR/RT-PCR MULTIPLEX PARA A DETECÇÃO DE AGENTES DA DOENÇA RESPIRATÓRIA BOVINA
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Rurais
Departamento/Laboratório	Departamento de Medicina Veterinária Preventiva
Registro na UFSM nº	063433
Área do CNPq (3º nível)	Medicina Veterinária Preventiva

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 07 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do encaminhamento dos documentos ao e-mail setordevirologia@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. No título do e-mail, obrigatoriamente, observar: INSCRIÇÃO EDITAL UNIFICADO 2025;
2. Encaminhar o Currículo Lattes atualizado, em PDF;
3. Dados de cadastro (Anexo 2A), em PDF; e

4. Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Encaminhar o documento em PDF, com limite de 1 página.

Serão admitidos alunos nível Ensino Médio das escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (desde que reconhecidas pelo MEC). Não são permitidos alunos de escolas particulares.

Além da avaliação dos documentos constantes nos Anexos 2A e 2B, será realizada uma entrevista com os candidatos. As informações referentes ao local ou ao link de acesso à entrevista serão encaminhadas por e-mail aos candidatos inscritos até o dia 05 de julho de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: 50% entrevista, 30% carta de intenções e 10% currículo, devidamente preenchido com toda a produção dos acadêmicos(as).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) via e-mail, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 22 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: 063433 - DESENVOLVIMENTO DE ENSAIOS PCR/RT-PCR MULTIPLEX PARA A DETECÇÃO DE AGENTES DA DOENÇA RESPIRATÓRIA BOVINA

Coordenador: Eduardo Furtado Flores

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante da escola _____, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).